

ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO
Ed. Liberty Mall em Brasília/DF
Ed. QS Tower em Goiânia/GO
Av. José de Brito, 807 em Araguaína/TO

CONTATO

Gislane Silva (63)98400-1952 gislane.silva@crptecnologia.com.br

ONLINE

crptecnologia.com.br instagram.com/crptecnologia linkedin.com/crptecnologia

PROPOSTA COMERCIAL

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Alertamos que o conteúdo do presente documento é CONFIDENCIAL e direcionado único e exclusivamente à empresa abaixo discriminada, doravante designada apenas por Cliente, vetada a divulgação, publicação e outros usos deste, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da CRP Tecnologia.

AOS CUIDADO DO

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Tocantins

CLIENTE:

Daniel Trancoso

VALIDADE

Proposta Criada em: 01/12/2023

Proposta Válida até: 01/03/2024



INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	Mobile DELL Precision Workstation 3581	ζ.υ.		
01	Mobile DELL Precision Workstation 3581 13ª geração Intel® Core™ vPro® Enterprise i7-13800H (14-cores, 20 threads, cache de 24MB, 2.5GHz até 5.2GHz Turbo, 45W) Windows 11 Pro, Inglês, Francês, Português e Espanhol NVIDIA® RTX™ A1000, 6GB GDDR6 (para processador Intel® i7-13800H vPro) 15.6" FHD 1920 x 1080, 60 Hz, 250nits, com touch, Câmera e Microfone IR FHD EMZA + 4G WWAN, Brasil 32 GB: 2 de 16 GB, DDR5, 4.800 MT/s SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40) Teclado Single Pointing retroiluminado com leitor de impressão digital (com CV3), leitor SmartCard, e NFC Teclado retroiluminado em português, com teclado numérico de 10 peças Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria de 6 células, 97 Whr Tecnologia Intel vPro Enterprise habilitada Qualificado ENERGY STAR Registro EPEAT 2018 (Gold) Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Redução de Ruído Temporal, Camera Shutter, Microfone Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt) Driver do Intel® Rapid Storage Technology 3 Anos de Serviço ProSupport com Assistência no Local Mantenha seu disco rígido, 3 anos, Brasil 2 anos de Serviço de Bateria Extendido pelos Anos 2 e 3 da Vida do Sistema Mouse sem fio Dell - MS3320W** Maleta Dell EcoLoop Pro Slim 15	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
02	Workstation Delk Precision 3660 Tower 13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (16-cores, 24 threads, cache de 30 MB, 2.10 GHz a 5.20 GHz Turbo, 65 W) Windows 11 Pro, português (Brasil) NVIDIA® RTX™ A2000 de 12 GB, GDDR6 de 12 GB, 4 mDP para adaptadores DP 32 GB DDR5 ECC (2x16GB) 4400MT/s SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40 Teclado multimídia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2 Mouse Laser com fio Dell - MS3220 Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Qualificado ENERGY STAR Registro EPEAT 2018 (dourado) Intel® Management Engine com vPro	02	R\$ 19.900,00	R\$ 39.800,00



	TOTAL	R\$ 56.300,00
Dell Precision TPM Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible Falantes Internos para Precision 3660 Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T 3 anos de ProSupport com serviço no local, Brasil Mantenha seu Hard Drive, 3 anos Dell 27 Monitor - P2722H, 68.6cm (27")_BR 3 anos de suporte avançado para monitor Nobreak SMS 800VA Bivolt		

Observação: O modelo da placa de video dimensionado nas especificações muito se assemelha a NVIDIA A2000 6GB que foi descontinuada recentemente pelo fabricante restando apenas para atendimento a NVIDIA A2000 de 12GB que estamos ofertando.

Condições especificas avançadas entre as partes:

- Formas de Pagamento: à vista.
- Validade da Proposta: 90(noventa) dias.
- Prazo de Entrega: 30(trinta) dias.
- Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais



TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por um período de **90 dias** (01/03/2024) contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da validação desta proposta.

O FORNECEDOR compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo CLIENTE e sobre toda à informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa.

Sem limitação do precedente, o FORNECEDOR se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CLIENTE. O FORNECEDOR se compromete a não: (i) alterar os dados do CLIENTE; (ii) divulgar os dados do CLIENTE, exceto se exigido pela lei, ou se o CLIENTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CLIENTE exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente.

As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da LGPD, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

COMPLIANCE

Caso o cliente final do pedido seja um ente público, a CRP Tecnologia reserva-se no direito de alterar as condições de fornecimento e/ou recusá-las caso não concordem com sua política de Compliance.

APROVAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDOS

A CRP Tecnologia não se responsabiliza por eventuais indisponiblidade de produtos, descontinuação dos mesmos e/ou alteração nos preços do Distribuidor em função de mudança de tabela entre a APROVAÇÃO da proposta por parte do CLIENTE e a realização do PEDIDO no distribuidor envolvido, tendo que nesse cenário ser apresentada nova proposta comercial

Nas negociações com empresas privadas, o pedido e/ou contratação será considerado valido, sempre que a aprovação seja efetuada no prazo de validade da proposta pelo CLIENTE, na figura do colaborador responsável pela negociação ou por pessoa com poderes para tal, e a seu ACEITE siga uma das seguintes formas:

- Recebimento de e-mail com o "aceite" através de um "de acordo" para a Proposta enviada;
- Recebimento de PDF da proposta com assinatura eletrônica do CLIENTE em sua versão online;
- Recebimento da proposta impressa e/ou digitalizada, devidamente assinada pelo CLIENTE;

VALIDADE DO CONTRATO

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por email através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

PRECIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CREDITO

- Informamos, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais;
- Os valores estão sujeitos à alteração sem prévio aviso;
- Válidos apenas para as quantidades descritas e específicos nesta proposta;





- Válidos para o cenário detalhado na cotação qualquer alteração deve ser alinhada.
- Para item(s) cotados(s) em dólar, será considerado dólares americanos (US\$) que serão convertidos para reais, na data efetiva do faturamento, pela taxa utilizada pelo fabricante envolvido no projeto em questão
- Em caso de financiamento por instituição financeira e/ou compra direta via distribuidor, essa proposta está sujeita à aprovação dos seus respectivos departamentos de crédito, estando a CRP Tecnologia isenta de eventuais negativas dos mesmos e não tendo obrigação em comercializar seus produtos e serviços;
- Os contratos de prestação de serviço serão atualizados a cada 12 meses, a partir do faturamento da (1°) mensalidade, respeitando o IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

FATURAMENTO

- Em caso de aquisição de produtos, após formalizada aprovação da proposta, será emitida fatura do valor total do projeto para então realizar o pedido, quando não houver condições de parcelamento avençadas ou financiamento bancário;
- Em caso de contratação de serviços continuados, após formalizada aprovação da proposta, será realizado o faturamento da (1°) mensalidade a partir da implantação das soluções do CLIENTE.

PRAZO E RESCIÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de sua assinatura e sua duração será avençada entre as partes. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente por 12 meses.

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Na vigência do prazo contratual consignado na Proposta Comercial: somente em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei n.º 11.101 de 09/02/2005
- Na vigência do contrato por prazo indeterminado: em quaisquer das hipóteses da alínea "a" desta cláusula, ou por interesse imotivado de alguma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência;
- Em nenhum dos casos acima haverá restituição de valores eventualmente adiantados pela parte CLIENTE, que os perderá em benefício do FORNECEDOR, seja relativamente ao pagamento do serviço contratado, na respectiva Proposta.

ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

- Sujeito ao estoque disponível no ato da confirmação do pedido por parte do fabricante;
- Prazo de entrega de itens sob encomenda, são estimados, podendo variar de acordo com disponibilidade do fabricante, podendo assim ocorrer atrasos.

FRETE

O valor do frete está incluso no valor da Proposta quando da aquisição de produtos via distribuidor e/ou via fornecedor, exceto quando expressamente manifestado na proposta comercial.

ATRASO E FALTA DE PAGAMENTOS

Os valores devidos e não pagos tempestivamente, referentes aos serviços, ficarão sujeitos à correção monetária conforme a variação do Índice Geral de Preços — Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) do inadimplemento, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer outro direito da CRP TECNOLOGIA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 30 (trinta) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso.

Em caso de inadimplência dos serviços, a CRP Tecnologia tem o direito de suspender a prestação dos serviços, até que o pagamento seja regularizado

Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à CRP Tecnologia por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

PROPRIEDADE INTELECTUAL



A utilização de direitos de propriedade intelectual que apareçam ou estejam de alguma forma ligados à prestação de serviços ora contratados, deverão ter utilização restrita ao objeto da presente Proposta Comercial, conforme as condições estabelecidas, devendo as partes preservar tais direitos da contraparte, seja de suas marcas, direitos autorais, programas de computador, bem como demais direitos de propriedade intelectual aqui mencionados e relacionados ao Sistema, sob pena de multa contratual e rescisão, sem prejuízos da parte infratora responder pelas perdas e danos a que der causa.

Nenhuma das disposições do presente Contrato deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das Partes. Com efeito, cada uma das Partes permanecerá a única e exclusiva titular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por email através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

Nenhuma das partes tem obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas condições.

As partes podem, a qualquer momento e independentemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que façam mediante aviso.

SLA E SUPORTE

A CRP Tecnologia prestará no âmbito do escopo desta proposta o suporte necessário ao CLIENTE, a partir de chamados realizados via e-mail ou telefone, respeitada a fila de incidentes do CLIENTE e/ou pelo critério de urgência, sendo cada um dos 'tickets' respondido com prazo estimado para atendimento e implementação Os horários de atendimento respeitarão os horários comerciais, de 8 as 12h, e 14 as 18h em dias uteis. Sendo finais de semana, feriados e horários não comerciais dias em que não serão respondidos chamados, nem contabilizadas horas de SLA.

ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS

Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR, que procederá de uma seguinte forma:

- Se o pedido respeitar o escopo definido na proposta aprovada, o FORNECEDOR procederá à sua implementação no prazo mutuamente acordado entre as partes no âmbito da calendarização dos trabalhos;
- Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial.

INCUMPRIMENTO

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um período de garantia de noventa (90 dias), a partir da data da entrega do projeto.

Durante este período, o FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de eventuais anomalias que ocorram ou não conformidades com os requisites definidos.

Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas de responsabilidade do CLIENTE, mau funcionamento de outros produtos ou sistemas não pertinentes ao escopo contratado

Todas as falhas detectadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas segundo o disposto no ponto acima NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e serão corrigidas no prazo mutuamente acordado entre as partes.

RESPONSABILIDADE

Enquanto somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao Abrigo destas prestações de serviços.





O CLIENTE, reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume nenhuma responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado.

A CONTRATADA, atuando como prestador de serviços de TI, executando atividade de meio e não de fim, não se responsabiliza por eventuais incidentes, sejam eles: intrusões, ataques por vírus, Worms, trojan, rootkits outros malwares que possam ser desenvolvidos, bem como pelo vazamento e violação de dados resultante de atos de funcionários, ex-funcionários, sócios, prepostos, representantes ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE.

Sendo fato, que a segurança computacional do ambiente da CONTRATANTE, deve ser obtida nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, que informa: "a Segurança da Informação é obtida a partir da implantação de um conjunto de controles adequados, incluindo política, processos, treinamento de pessoas, procedimentos, estruturas e funções de software e hardware".

PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAR

O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes e em suas plataformas digitais.

DIREITO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas internas e internacionais e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.

CRP TECNOLOGIA
Gislane Silva
CONSULTORA DE NEGÓCIOS

Razão Social: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME.

CGC (MF) nº: 20.998.285/0001-09 Insc. Estadual nº.: 29.460.367-0

Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença 9º andar.

Cidade: Palmas Estado: TO CEP: 77.001-032

Fone/Fax: (63) 3212-1952 E-mail: comercial@crptecnologia.com.br Banco: 033 Santander Agência nº: 3932 Conta nº: 13004259-5



OBRIGADO

VAMOS JUNTOS TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO?

ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO Ed. Liberty Mall em Brasília/DF Ed. QS Tower em Goiânia/GO José de Brito em Araguaína/TO

CONTATO

Gislane Silva (63)98400-1952 gislane.silva@crptecnologia.com.br

ONLINE

crptecnologia.com.br instagram.com/crptecnologia linkedin.com/crptecnologia



